

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, nesta cidade e Comarca de Palotina/PR., em Cumprimento ao respeitável mandado retro da MM. Juíza de Direito Comarca de Palotina/PR., República Federativa do Brasil. Extraído dos autos n. 4796-62-2019.8.16.0126 no Juizado Especial Cível, em que são:
Exequente: ODONILDO EXCELENTE PALOTINA
Executado: EVANILDA ROMERO URBANO

Eu, Francine do Nascimento Soster Mocelin, portadora do RG nº 5.893.379-1/PR, oficial de justiça, abaixo assinado, após as formalidades de Lei, realizei a penhora que recaiu sobre os seguintes bens a saber, de propriedade do (a) executado (a):
UM CLIMATIZADOR, ULTRA AIR, MODELO ULTRA 70, FONTE DE ENERGIA 110V/60Hz, POTENCIA 120, DIMENSÕES (mm) 680x420x1250 PORTÁTIL, COM 20-21cm MS, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

Efetivada a presente penhora, depusitei, em mãos e poder do (a) próprio (a) executado (a), Sr. (a) EVANILDA ROMERO URBANO que aceitou, devidamente advertido (a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo, e que prometeu não abrir mão do mesmo, sem ordem expressa deste juízo, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por esta oficial de justiça, pelo (a) depositário (a) e pelas testemunhas.

Of. de Justiça Francine do N. Soster Mocelin Depositário Evandora Romero Urbano
Test. [assinatura] Test. [assinatura]

Certifico e dou fé, que dei ciência deste depósito ao depositário público deste juízo para as anotações de praxe. Ass. do responsável [assinatura] em 13/03/2023.

Palotina, 13 de MARÇO de 2023

Ass. [assinatura] Oficial de Justiça
Francine do N. Soster Mocelin

Registrado sob nº 35123
Palotina, 13 de 2023
Deposítaria Pública

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8TV TLGKM 8RUC4 BAWYB